

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ 44.518.504/0001-73
Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-005.
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.719 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

"CONVERTE EM ZONA DE EXPANSÃO URBANA ÁREA QUE ESPECÍFICA".

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito
Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica a área rural compreendida pela transcrição nº 5.977, código SNCR, registrada no CRI de Duartina e especificada no Memorial Descritivo, parte integrante desta lei, com a área de 2.094,518 m², situada no Bairro da Ribeirão Bonito, como referência a antiga Escola do Ribeirão Bonito, neste município, convertida em ZONA DE EXPANSÃO URBANA ESPECÍFICA, com os seguintes limites e confrontações abaixo descritas:

I – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, cravado no vértice de confrontação entre a Estrada Municipal e a área da; deste, segue confrontando com Estrada Municipal LCN-355 de Prefeitura Municipal de Lucianópolis, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°34'05" e 40,15 m até o vértice 2; 279°12'28" e 7,73 m até o vértice 3; deste, segue confrontando com Estância Ribeirão Bonito de Marcelo Ferreira de Oliveira, com o seguinte azimute e distância: 3°45'07" e 47,77 m até o vértice 4; deste, segue confrontando com Haras TH, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°13'34" e 42,22 m até o vértice 5; deste, segue confrontando com Capela do Bairro Ribeirão Bonito ou Paróquia de São Pedro do Turvo - transcrição nº 5.977, com o seguinte azimute e distância: 180°12'15" e 23,28 m até o vértice 6; 174°24'06" e 21,89 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando uma área de 2.094,518 m² - 0, 2095 ha - 0, 0866 alqs.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 17 de agosto de 2021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE